



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO Nº 06

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Considerando a determinação do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP, que **excluiu do Concurso Público – Edital nº 01/2023** o Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO**, conforme Manifestação divulgada, em **10 de setembro de 2024**, nos **sítes** da Câmara Municipal de Cubatão e do Instituto Mais.

Fica prorrogado o prazo para devolução do valor da taxa de inscrição **SOMENTE** para o Cargo de Procurador Jurídico.

Os candidatos que já solicitaram a devolução do valor da taxa de inscrição por ocasião das publicações dos Comunicados nº 03 e nº 05, não precisarão solicitar novamente a devolução.

O período de Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição será do dia **28 de outubro de 2024 até as 17h00 do dia 22 de novembro de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, **através do e-mail [devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)**, **“CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO / SP – Edital nº 01/2023 – Ref.: “DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, com as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número do CPF do candidato;
- Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO**;
- Boleto Bancário e Comprovante de Pagamento do respectivo Boleto Bancário com data de pagamento até o dia **12 de setembro de 2023**;
- **Dados bancários do candidato, constando:**
  - **Nome da instituição bancária; e**
  - **Código da Chave PIX** (com indicação de ser: CPF, celular, e-mail ou chave aleatória).

**A conta bancária indicada através do Código da Chave PIX deverá estar obrigatoriamente em titularidade do candidato que estiver realizando a Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição.**

O candidato que deixar de encaminhar quaisquer das informações contidas nos parágrafos acima, não terá a sua Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição atendida.

O prazo para devolução da taxa de inscrição será de até **15 (quinze) dias úteis** contados do término do período de **Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição para o Cargo de Procurador Jurídico Legislativo**, que será realizado **sob responsabilidade da Câmara Municipal de Cubatão, sem qualquer participação do Instituto Mais.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Cubatão/SP, 25 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP

REALIZAÇÃO:

